



Deputado
DIMAS RAMALHO

PROJETO DE LEI Nº 485, DE 1996

Publique-se Inclua-se em
cinco
02/8/96
... - Presidente

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECÍFICA.
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

...
5237
3

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE "ESCOLA DO MESTRE JESUS", com sede em Araraquara.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
5237 de 518 1996

Autuado e 32 folhas

JUSTIFICATIVA

V.A.
Ass.

ENTRESE A MESA EM:

15 18 96
015402

A Sociedade Beneficente "Escola do Mestre Jesus", fundada em 12 de maio de 1963, tem por finalidade amparar pessoas idosas de ambos os sexos e educar menores carentes inclusive proporcionando-lhes iniciação profissional.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração.

Dos relatórios apresentados relativos aos exercícios de 1993, 1994 e 1995, verifica-se que a entidade vem cumprindo sua finalidade estatutária tendo prestado importante atendimento aos menores carentes e aos idosos do município de Araraquara.

Diante do exposto, depreende-se a relevância social e humanitária da Sociedade Beneficente "Escola do Mestre Jesus", motivo porque merece ser acolhida por esta Casa a presente propositura, valorizando-se sua benemérita atividade.

Sala das Sessões, em 1 / 1996

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 218 / 1996
Chefe de Seção

a) **DIMAS RAMALHO**

Divisão de Ordenamento Legislativo
SECCÃO DE EXPEDIENTE
Publicada no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 03-08-96

PC 185

SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

— FUNDADA em 12/05/1963 — CGCMF 44.240.737/0001-57 —

Inscrita do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A - N.º 1, fls. 171, Sob o N.º 133
Declarada de Utilidade Pública — Decreto N.º 3.062, de 19/04/1967 — Prefeitura Municipal

Avenida Plinio de Carvalho, 357 — CEP 14.810-200 — ARARAQUARA — Est. de São Paulo

FLS. N.º 02
PROJ. 5237
3

AO

EXCELENTÍSSIMO SR. DEPUTADO ESTADUAL

DIMAS RAMALHO.-

SÃO PAULO

REF. REGISTRO

A Diretoria desta Sociedade Beneficente, vem através de seu Presidente Sr. PAULO CESAR MICELLI, solicitar-lhe providências no sentido de que possamos registrar esta Sociedade em questão como UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Em anexo, estamos enviando-lhe todos os documentos exigidos para o referido registro.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos sinceros pela gentileza de Vossa Atenção.

CORDIALMENTE.-


PAULO CESAR MICELLI

PRESIDENTE

RG. 7.837.585

ESTATUTO DA SOCIEDADE BENEFICENTE "ESCOLA DO MESTRE JESUS"

CAPÍTULO I

Da Sociedade:- Sua sede e seus fins

Artº 1º - A sociedade Beneficente "Escola do Mestre Jesus", tem sua sede nesta cidade, duração por tempo indeterminado e ilimitado número de sócios.-

Artº 2º - A Sociedade compôr-se-á dos sócios fundadores como, também, os que se inscreverem de acordo e segundo as normas estabelecidas nestes Estatutos.-

Artº 3º - A Sociedade tem por finalidade :-

- a) promover, entre os sócios, os sentimentos de caridade e solidariedade, dentro dos princípios cristãos.-
- b) Dispensar aos reconhecidamente necessitados, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, assistência geral que for necessária.-
- c) promover e divulgar a mais ampla e intensa propagação da Doutrina Espírita, codificada por ALLAN KARDEC, pelos meios facultados pela palavra falada e escrita.-
- d) organizar uma biblioteca para uso dos sócios e do público em geral, constituída de obras espiritualistas e de moral-cristã, desde que elas não contrariem os princípios da Doutrina Espírita.-
- e) cooperar com todas as instituições e pessoas de boa vontade, para o desenvolvimento efetivo da fraternidade, na formação de um mundo uno e melhor.-
- f) organizar e manter serviço de caridade e de assistência social.
- g) manter reuniões de estudo e prática da Doutrina Espírita, obedecendo, sempre, as normas aconselhadas nas obras de ALLAN KARDEC.-
- h) A Sociedade organizará os Departamentos e Comissões necessárias ao desempenho de suas atividades.-

§ ÚNICO - Todos os serviços de assistência aos necessitados serão inteiramente gratuitos.-

CAPÍTULO II

Dos Sócios:- admissão, direitos e deveres

Artº 4º - Poderão fazer parte da Sociedade, todas as pessoas, sem distinção de raça, nacionalidade, religião ou credo político, que solidários com os objetivos destes Estatutos, obrigarem-se a respeitá-los.-

§ ÚNICO - A Diretoria deliberará acerca da admissão de novos sócios.-

Artº 5º - São deveres dos sócios :-

- a) Cumprir, fielmente, as disposições destes Estatutos, dos Regulamentos e das resoluções da Diretoria.-
- b) Aceitar e desempenhar, com dedicação, as funções para as quais forem eleitos ou designados.
- c) Pagar pontualmente as mensalidades que tiver declarado na pro

FLS. N.º 03
PROC. 5237
2

Registro Civil
das Tabelas Jurídicas
PARAQUARA
Fl. 2

posta, ao ingressar para a Sociedade, cujo mínimo será estipulado pelo CONSELHO DELIBERATIVO, levada em consideração o poder aquisitivo da moeda.-

- Artº 6º - São direitos dos sócios, que se acharem em dia com as mensalidades :-
- a) Discutir e votar qualquer assunto submetido à Assembleia Geral.
 - b) Votar e ser votado para os cargos de administração da Sociedade, desde que tenha, no mínimo, 3 (três) meses de atividade social.-
 - c) Recorrer, para a Assembleia Geral, dos atos da Diretoria, contrários aos Estatutos ou lesivos à Sociedade.-
 - d) Convocar, juntamente com outros sócios quites, formando o número legal à Assembleia Geral, se a Diretoria não o fizer requerimento dos mesmos.-

CAPÍTULO III

Da Administração Geral da Sociedade :-

- Artº 7º - A Sociedade Beneficente "Escola do Mestre Jesus" é governada, por três poderes :-
- a) A Assembleia Geral, poder supremo, absoluto nas suas decisões, dentro das disposições estatuídas.-
 - b) O Conselho Deliberativo, ao qual compete as partes eletivas, consultivas e resolutivas.-
 - c) A Diretoria, à qual compete as partes administrativas.-

CAPÍTULO IV

Das Assembleias Gerais :-

- Artº 8º - A Assembleia Geral é soberana nas suas decisões, dentro dos Estatutos vigentes, podendo nela tomar parte todos os sócios, no gozo dos seus direitos.-
- Artº 9º - As Assembleias Gerais, dividem-se em ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
- Art. 10º - As Assembleias Gerais, tratarão e deliberarão exclusivamente, sobre a matéria para a qual forem convocadas, obrigatoriamente mencionada nos avisos de convocação.-
- Art. 11º - As Assembleias Gerais, são convocadas pelo Presidente da Diretoria e pelo disposto no Artº 6º, letra "d", por editais publicados na imprensa local, com antecedência nunca inferior a oito dias.-
- Art. 12º - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se no mês de JANEIRO, no fim de cada biênio administrativo, a fim de :-
- a) Aprovar os relatórios apresentados pelo C.D.-
 - b) Eleger o novo C.D.-
 - c) Decidir sobre assuntos de interesse da Sociedade, constantes da Ordem-do-Dia.-
- Artº 13º - Não comparecendo número legal de sócios quites, será feita segunda convocação, trinta minutos depois, realizando-se, então, a Assembleia, com qualquer número de sócios, circunstância essa obrigatoriamente declarada no Edital de convocação.-

FLS. Nº 04
PROC. 5232
3

FLS. N.º 25
PROC. 527

- Art.14º - As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente da Diretoria :-
- a) pela maioria da Diretoria.-
 - b) por dois terços dos sócios diretos, mencionando-se, claramente, o motivo da convocação.-
 - c) pela maioria do Conselho Deliberativo.-
- Art.15º - Requerido que seja a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente, ou quem o substituir no cargo, designará o dia para a sua realização e, dentro de cinco dias, expedirá os editais de convocação, e, se não o fizer, a convocação será feita pelos requerentes, observando os prazos e mais formalidades estabelecidas nestes Estatutos.-
- Art.16º - Nas Assembleias Gerais, logo após a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Diretoria, ou por quem suas vezes fizer, será eleito um dos sócios presentes para presidir à Assembleia Geral, o qual, assumindo a Presidência, designará dois secretários para a composição da mesa.-
- Art.17º - As Assembleias não poderão ser presididas por membros da Diretoria.-
- Art.18º - Nas Assembleias Gerais, nenhum sócio poderá fazer uso da palavra por mais de duas vezes, na discussão do mesmo assunto, e nem ocupar a atenção da casa, por tempo superior a quinze minutos de cada vez.-
- Art.19º - Ao Presidente da Assembleia compete, além das atribuições que lhe são inerentes, manter a ordem e impedir expressões ofensivas, podendo, se for necessário, suspender a reunião, para garantir a manutenção da ordem.-
- Art.20º - Antes do início da Assembleia Geral, os sócios assinarão o respectivo livro de presente.-
- Art.21º - Os trabalhos da Assembleia serão iniciados com a leitura da Ata da última reunião, e sujeita à aprovação da Assembleia.-
- Art.22º - As Atas das Assembleias Gerais, serão assistidas pela mesa que presidir os trabalhos, sendo que, quando houver eleições será assinada, também, pelos escrutinadores.-
- Art.23º - As resoluções das Assembleias Gerais Extraordinárias, especialmente convocadas para autorizar a reforma dos Estatutos, as decisões serão tomadas somente pelo voto de dois terços, no mínimo, dos sócios presentes à Assembleia.-

CAPÍTULO V

Do Conselho Deliberativo

- Art.25º - O Conselho Deliberativo será formado por treze membros e seis suplentes eleitos por votação secreta, em Assembleia Geral dos sócios e terá o mandato 2 (dois) anos podendo seus membros, serem reeleitos.-
- a) Os trabalhos do C.D. serão orientados e dirigidos por uma mesa constituída de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário eleitos juntamente com a Diretoria.-
 - b) O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, para aprovar os relatórios e balanços apresentados

- c) Os membros do C.D. que forem reeleitos para cargos da Diretoria serão automaticamente licenciados e substituídos pelos suplentes mais votados.-
- d) As reuniões do C.D. só poderão efetuar-se com a presença de sete membros.-
- e) O Conselho Deliberativo, elegerá, anualmente, entre os sócios, que estiverem quites com suas obrigações sociais, a Diretoria Administrativa, que terá o mandato de um ano, podendo, seus membros serem reeleitos
- f) O Conselho Deliberativo deliberará, anualmente, sobre o valor mínimo das mensalidades, tendo em vista o disposto no Art. 5º, letra "c".-

CAPÍTULO VI

FLS. N.º 96
PROC. 5237

Art. 26º - Compete à Diretoria :-

- a) Nomear, suspender e licenciar os empregados da sociedade, bem assim fixar-lhes os respectivos vencimentos e obrigações.-
- b) elaborar os regulamentos dos diversos departamentos e fazê-los executar, depois de aprovados pelo C.D..-
- c) decidir sobre os pedidos de admissão e exclusão de sócios no quadro social.-
- d) Zelar pela boa ordem e disciplina da sede e dependências da sociedade, assim como pela conservação do seu patrimônio.-
- e) apresentar anualmente relatório circunstanciado do movimento geral da sociedade ao Conselho Deliberativo, fazendo-o acompanhar de um balanço geral do movimento financeiro do respectivo exercício.-
- f) As atividades da Diretoria, serão inteiramente gratuitas, sendo vedado a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens sob qualquer forma ou pretexto.-

Art. 27º - Compete ao Presidente da Diretoria :-

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, designando dia e hora em que serão realizadas.-
- b) convocar as assembleias e proceder à abertura dos seus trabalhos.-
- c) Representar a Sociedade, ativa, passiva, judicial e extra-judicial.-
- d) Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, e outros títulos contratos, e documentos que onerem a Sociedade.-
- e) Autorizar os pagamentos, apondo o visto nas contas mensais apresentadas pela tesouraria.-
- f) rubricar os livros da Sociedade, em concordância com o Artº 50º
- g) superintender todos os serviços e trabalhos da sociedade.-

Art. 28º - Compete ao Vice-Presidente :-

- a) Dirigir os trabalhos da secretaria.-
- b) redigir a correspondência oficial da sociedade.-
- c) apresentar e ler em reunião todo o expediente.-

- d) organizar o registro de sócios, com as respectivas anotações.
- e) organizar o serviço de controle de recebimento de mensalidades pela tesouraria.

Art. 30º - Compete ao 2º Secretário :-

- a) fazer as Atas das reuniões da Diretoria e proceder à leitura na reunião seguinte.
- b) fazer a abertura no livro de presença.
- c) auxiliar o 1º secretário e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 31º - Compete ao 1º Tesoureiro :-

- a) organizar e dirigir os trabalhos da tesouraria, mantendo em dia sua escrituração e cobrança.
- b) assinar, com o Presidente, cheques e outros títulos em movimentação de fundos.
- c) ter em sua guarda o numerário em caixa.
- d) depositar em estabelecimento de crédito, de reconhecida idoneidade, os saldos superiores a CR\$.1.000,00 (mil cruzeiros).
- e) elaborar, mensalmente, o balancete do mês vencido, para apresentação à Diretoria.
- f) efetuar os pagamentos das contas que o Presidente houver autorizado.
- g) organizar, no fim de cada ano, o balanço geral e relatório do movimento da tesouraria.
- h) substituir o 2º secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 32º - Compete ao 2º Tesoureiro :-

- a) auxiliar ao 1º tesoureiro e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 33º - Compete ao Diretor de Doutrina, ler e interpretar os textos da codificação, no caso em apreço, não fugindo nunca dos postulados deixados por Allan Kardec, por ter sido ele o Codificador da Doutrina.

CAPÍTULO VII

Das penalidades :-

Art. 34º - O sócio que deixar de pagar sua contribuição mensal durante 3 (três) meses consecutivos, depois de avisado pela secretaria, será eliminado da sociedade, salvo se dentro de 30 (trinta) dias seguintes ao aviso, alegar motivo justo, a juízo da Diretoria.

Art. 35º - Após a necessária sindicância, a Diretoria determinará a eliminação dos sócios.

Art. 36º - Incorrerão na pena de destituição do cargo que exercerem os diretores e membros de qualquer órgão auxiliar da Diretoria, que não se houverem com dedicação, no desempenho do cargo, ou não cumprirem as disposições dos Estatutos.

§ ÚNICO - A destituição do cargo de Diretor, será combinada pelo C.D.

FLS. N.º 07
PROC. 5237
14

CAPÍTULO VIII

Das eleições :-

- Art. 37º - Nas Assembleias Gerais, chegando o momento em que se deve proceder à eleição, o Presidente suspenderá a sessão por dez minutos, a fim de serem apresentadas as chapas.-
- § ÚNICO - As cédulas serão em papel branco, podendo ser manuscritas, impressas, ou datilografadas.-
- Art. 38º - Reaberta a sessão, o Presidente nomeará dois escrutinadores, para a apuração dos votos. Em seguida utilizando-se do livro de presença, será feita chamada dos sócios, pelo secretário da mesa, pela ordem das assinaturas e constantes do livro de presença, depositando, cada sócio, à medida que forem sendo chamados, o seu voto na urna colocada sobre a mesa dos trabalhos.
- Art. 39º - Encerrando o escrutínio, proceder-se-á à contagem das cédulas; serão lidos, em voz alta, os nomes dos votados, considerando-se eleitos, para cada cargo, os que reunirem maior número de votos, e, no caso de empate, será considerado eleito o mais velho em idade civil.-
- Art. 40º - É permitida a reeleição, tanto para os cargos da Diretoria, como para o Conselho Deliberativo.-
- Art. 41º - As eleições, quaisquer que sejam, far-se-ão sempre por escrutínio secreto.-

CAPÍTULO IX

Dos fundos sociais :-

- Art. 42º - As rendas da sociedade constituir-se-ão do seguinte :-
- a) mensalidades e contribuições dos sócios.-
 - b) donativos de terceiros.-
 - c) rendas eventuais.-

CAPÍTULO X

- Art. 43º - O patrimônio social será constituído de todos os bens móveis e imóveis, doados ou adquiridos, será impenhorável e inalienável.-
- Art. 44º - Em caso de dissolução social, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de SPaulo.

CAPÍTULO XI

Das disposições gerais :-

- Art. 45º - Não será permitida qualquer discussão sobre assuntos políticos, na sede ou dependências da sociedade.-
- Art. 46º - Os sócios não respondem, solidariamente, pelas obrigações assumidas pela sociedade.-
- Art. 47º - Salvo motivo plenamente justificado, nenhum sócio poderá renunciar ao exercício do cargo, para o qual for eleito.-
- Art. 48º - A Sociedade não poderá ser dissolvida, enquanto houver, pelo menos, vinte (20) associados que se disponham a mantê-la em atividades.-
- Art. 49º - Em nenhuma hipótese poderá a Sociedade fazer o desvio para ou

FLS. N.º 09
PROC. 5237

tos fins, do seu patrimônio e o desvirtuamento das suas finalidades.-

Art. 50º - Os Estatutos podem reformados em qualquer tempo.-

Art. 51º - Para a reforma ou revisão dos Estatutos, quando não proposta, pela Diretoria, será mister que dois terços dos sócios contri- buintes requeiram, para esse fim, uma Assembleia Geral, que de- verá ser convocada pelo Presidente da Diretoria da Socieda- de, ou, de acordo com o Art. 6º, letra "d", dos Estatutos.-

Art. 52º - Os livros oficiais da Sociedade serão :-

- a) Um livro de ATAS para as Assembleias, reuniões do C.D. e Dire- toria.-
- b) Um livro de presença para as reuniões acima estipuladas.-
- c) Um livro caixa para a tesouraria.-

§ ÚNICO - Os livros acima serão numerados por folha e por volume.-

FLS. N.º 09
PROC. 5232

CAPÍTULO XII

Art. 53º - Verificando-se, no decurso do exercício, vaga de um membro da Diretoria, caberá ao Conselho Deliberativo a designação do só- cio que deve exercer o cargo vago.-

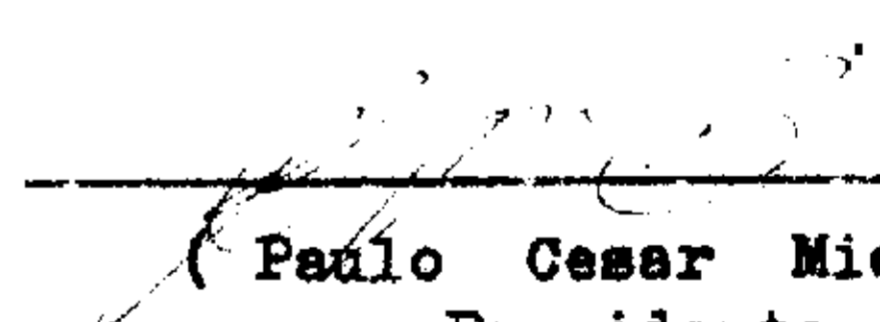
Art. 54º - Se ocorrerem durante o biênio do exercício do C.D., vagas de alguns dos seus membros, será convocada Assembleia Geral Ex- traordinária, a fim de proceder-se à eleição para preenchimen- to das mesmas vagas.-

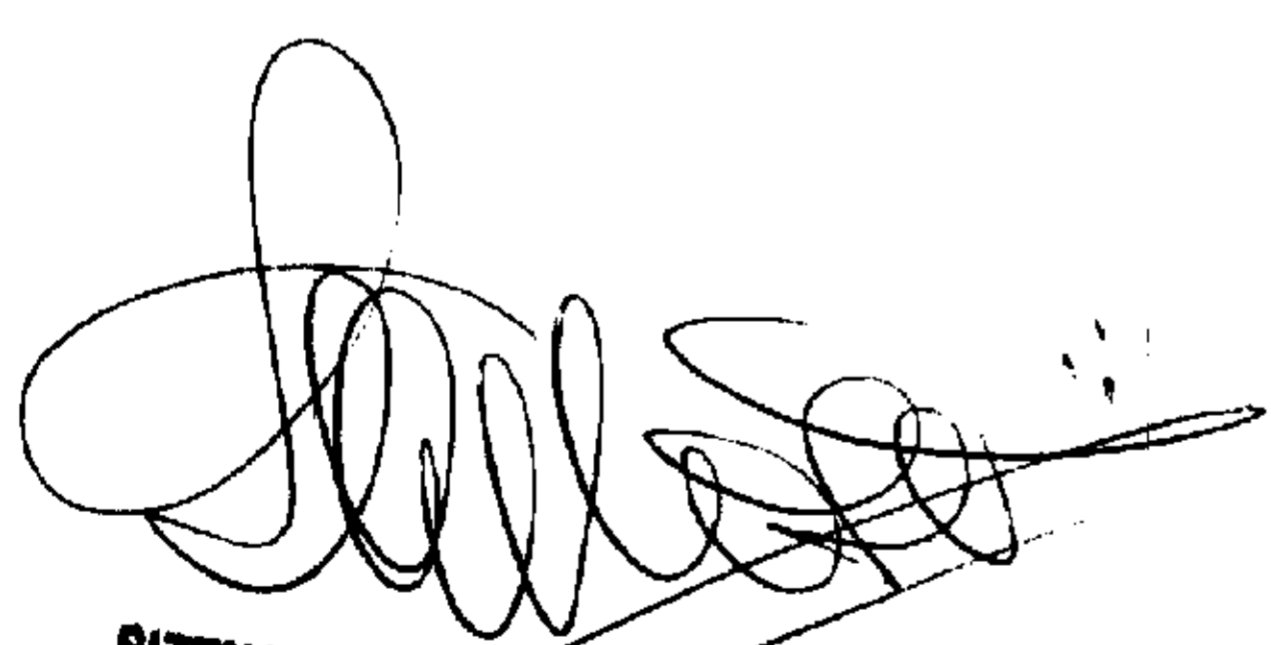
Art. 55º - A diretoria providenciará com a urgência necessária, o Regis- tro destes Estatutos, no Registro de Imóveis e Anexos da Co- marca.-

Art. 56) - O presente Estatutos, que foi aprovado em Assembleia Geral rea- lizada em 31/01/1976, entrando imediatamente em vigor, foi transcrito neste livro de ATAS da Sociedade e cópia do mesmo será encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca para o competente registro.-

A presente cópia, confere com o original do livro próprio.-

Araraquara, 05/abril/1993.-


(Paulo Cesar Micelli)
- Presidente -


SIZENANDO BASSO BELOSO
Advogado - OAB/SP. 90.947



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL
 DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO
44.240.737/0001-57

CGC

ATIV. PRINCIPAL
61.11

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
002789088-02

ÓRGÃO DA SRP
0810901 - ARARAQUARA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

NOME FANTASIA

LOGRADOURO
AV PLINIO DE CARVALHO

NÚMERO
357

COMPLEMENTO

CEP
14810-200

BAIRRO/DISTRITO
VILA XAVIER

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
 Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

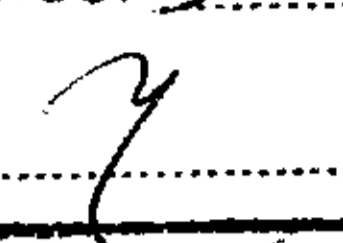
M950542

FIS. Nº 10
 PROD. 523
 3

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE
ARARAQUARA
DIRETORIA DE SERVIÇO

A T E S T A D O

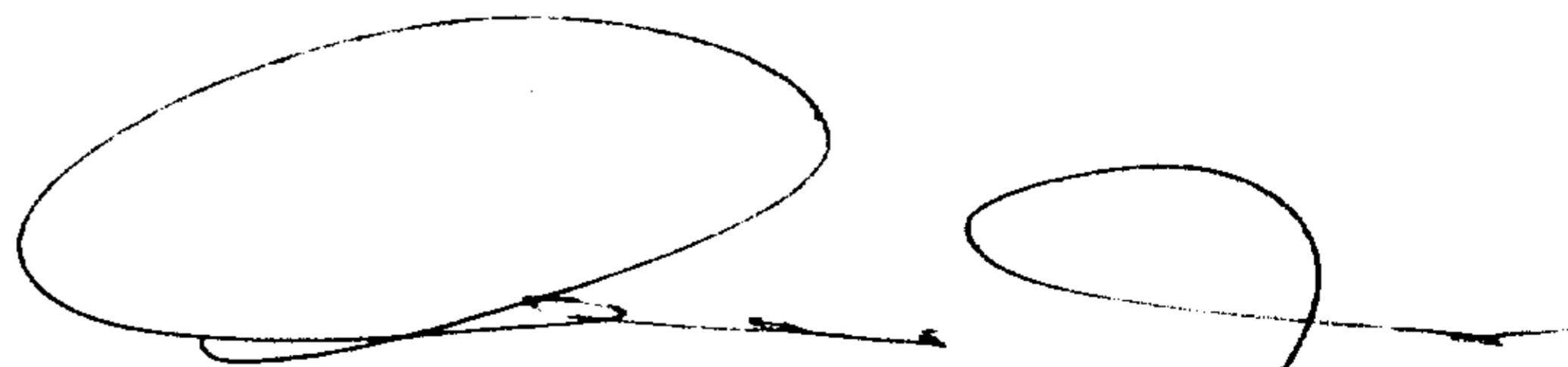
FLS. N.º 11
PROC. 5237


O DOUTOR HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO,
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum da
Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, -*.*.*.*.*.*.*.*

A T E S T A - para os devidos fins que a **SOCIEDADE BENEFICENTE " ESCOLA DO MESTRE JESUS "**, com sede nesta cidade, à avenida Plínio de Carvalho, nº 357, bairro da Vila Xavier, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo sua atual diretoria, com mandato de 31 de janeiro de 1995 à 31 de janeiro de 1997, assim constituída: **PRESIDENTE: PAULO CESAR MICELLI**, RG nº 7.837.585, CIC nº 002.789.088 / 02, residente à avenida dos Ferroviários, nº 502; **VICE-PRESIDENTE: BENEDITO ARENA**, RG nº 9.149.587, CIC nº 746.175.918 / 34, residente à rua Bahia, nº 1974; **SECRETÁRIO: HERALDO ZEFERINO DE SANT'ANNA**, RG nº 3.449.051, CIC nº 425.517.148 / 34, residente à avenida Leopoldo Silva, nº 204; **VICE-SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIS SCARAFICCI**, RG nº 17.358.654, CIC nº 086.133.818 / 98, residente à rua Alfredo Amaral Gurgel, nº 626; **TESOUREIRO: PEDRO ROBERTO SCARAFICCI**, RG nº 3.034.335, CIC nº 021.391.898 / 68, residente à rua Alfredo Amaral Gurgel, nº 626; **VICE-TESOUREIRO: JOSÉ CARLOS TEMPONI**, RG nº 7.546.273, CIC nº 748.187.758 / 00, residente à rua Ceará, nº 1820; todos nesta cidade de Araraquara, desconhecendo este Juízo, até a presente data, qualquer fato que possa desabonar a conduta dos mesmos.

A T E S T A, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos vinte e cinco (25) de março de hum mil novecentos e noventa e seis (1996).



*** HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO ***

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
e Diretor do Fórum

DIRETORIA DE SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL FÓRUM
RUA LOPE DE ALMEIDA, 1998
CEP 14801-105 - ARARAQUARA - SP

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO
FÓRUM DA COMARCA DE ARARAQUARA.

FLS. N.º 12
PROC. 5237
7

A T E S T A D O

O DOUTOR HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO,
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum da
Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, -*-*-**-*-**-*-*

A T E S T A - para os devidos fins que a **SOCIEDADE BENEFICENTE " ESCOLA DO MESTRE JESUS "**, com sede nesta cidade, à avenida Plínio de Carvalho, nº 357, bairro da Vila Xavier, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo sua atual diretoria, com mandato de 31 de janeiro de 1995 à 31 de janeiro de 1997, assim constituída: **PRESIDENTE: PAULO CESAR MICELLI**, RG nº 7.837.585, CIC nº 002.789.088 / 02, residente à avenida dos Ferroviários, nº 502; **VICE-PRESIDENTE: BENEDITO ARENA**, RG nº 9.149.587, CIC nº 746.175.918 / 34, residente à rua Bahia, nº 1974; **SECRETÁRIO: HERALDO ZEFERINO DE SANT'ANNA**, RG nº 3.449.051, CIC nº 425.517.148 / 34, residente à avenida Leopoldo Silva, nº 204; **VICE-SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIS SCARAFICCI**, RG nº 17.358.654, CIC nº 086.133.818 / 98, residente à rua Alfredo Amaral Gurgel, nº 626; **TESOUREIRO: PEDRO ROBERTO SCARAFICCI**, RG nº 3.034.335, CIC nº 021.391.898 / 68, residente à rua Alfredo Amaral Gurgel, nº 626; **VICE-TESOUREIRO: JOSÉ CARLOS TEMPONI**, RG nº 7.546.273, CIC nº 748.187.758 / 00, residente à rua Ceará, nº 1820; todos nesta cidade de Araraquara, desconhecendo este Juízo, até a presente data, qualquer fato que possa desabonar a conduta dos mesmos .

A T E S T A, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades .

Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos trinta e um (31) de março de hum mil novecentos e noventa e cinco (1995).



*** HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO ***

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
e Diretor do Fórum

DIRETORIA DE SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - FORUM
RUA DOS LIBANESES, 1998
CEP 14801-425 - ARARAQUARA - SP

SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

— FUNDADA em 12/05/1963 — CGCMF 44.240.737/0001-57 —

Inscrita do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A - N.º 1, fls. 171, Sob o N.º 133
Declarada de Utilidade Pública — Decreto N.º 3.062, de 19/04/1967 — Prefeitura Municipal

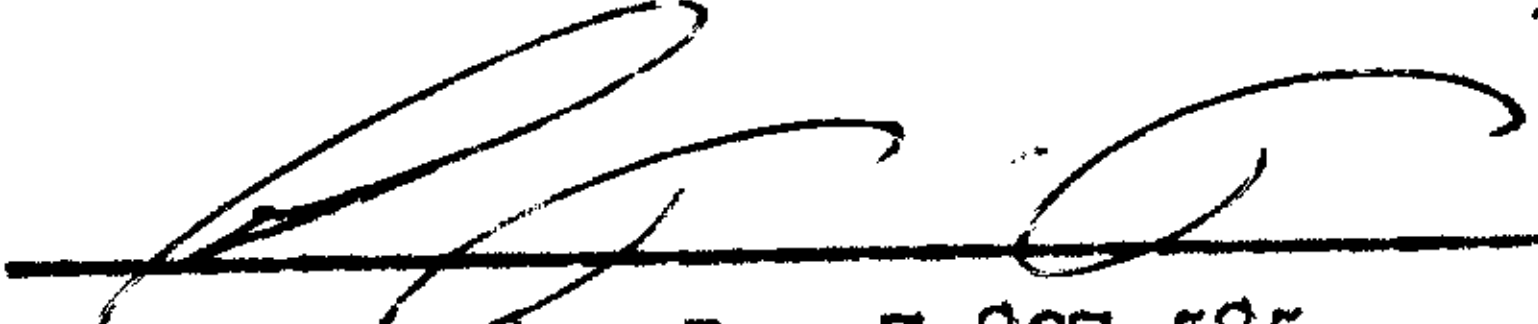
Avenida Plinio de Carvalho, 357 — CEP 14.810-200 — ARARAQUARA — Est. de São Paulo

DECLARAÇÃO

FLS. N.º 14
PROT. 5237

Nós membros Eleitos da Diretoria, firmamos a presente "DECLARAÇÃO", de que não recebemos remuneração nem usufruimos direta ou indiretamente vantagens ou benefícios a qualquer título da Entidade, bem como não transacionamos com a Entidade em que dirigimos e nem à ela nos vinculamos no exercício remunerado de nossas atividades.

PAULO CESAR MICELLI


Presidente Rg. 7.837.585

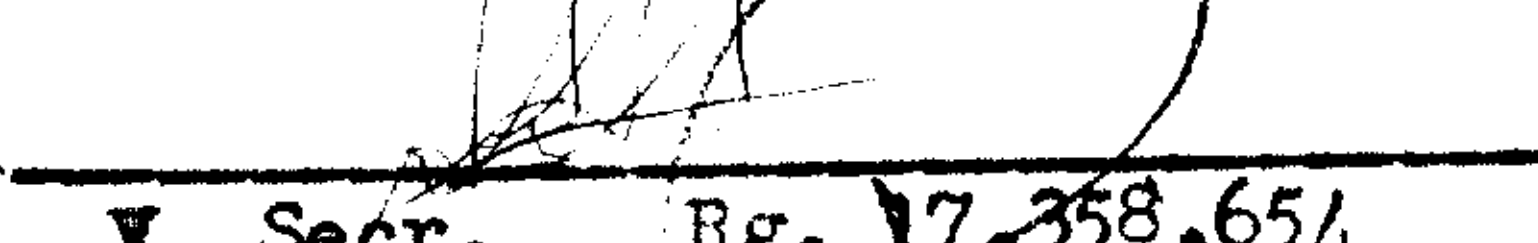
BENEDITO ARENA


V. Pres. Rg. 9.149.587

HERALDO ZEFERINO DE SANT'ANNA


Secretario Rg. 3.449.051

ANDRÉ LUIS ESCARAFICCI


V. Secr. Rg. 17.358.654

PEDRO ROBERTO ESCARAFICCI


Tesorero Rg. 3.034.335

JOSÉ CARLOS TEMPONI


V. Tes. Rg. 7.546.273

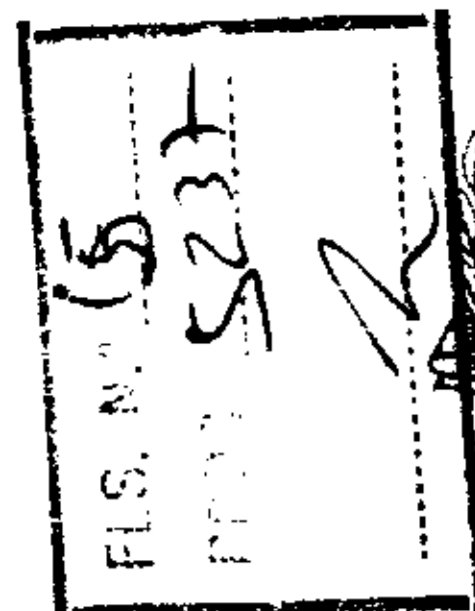

PAULO CESAR MICELLI

Presidente

Rg. 7.837.585

CIC. 002789088/02

ARARAQUARA, 16 DE MAIO DE 1.996 .-



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Certificado de registro

Entidade mantenedora

Sociedade Beneficiente "Escola do Mestre Jesus"

Endereço

Avenida Plínio de Carvalho 357

Araraquara

CGC

44.240.737/0001-51

Nº de registro

3167

Data de validade

31 de Maio de 1997

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de **13 de dezembro de 1.975**, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

São Paulo, **26 de maio de 1.995.**

HAMILTON NELSON DAVID
R. G. 1.717.412
Diretor Técnico de Divisão Regional

SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

— FUNDADA em 12/05/1963 — CGCMF 44.240.737/0001-57 —

Inscrita do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A - N.º 1, fls. 171, Sob o N.º 133

Declarada de Utilidade Pública — Decreto N.º 3.062, de 19/04/1967 — Prefeitura Municipal

Avenida Plínio de Carvalho, 357 — CEP 14.810-200 — ARARAQUARA — Est. de São Paulo

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.994.

FIS. Nº 12
P.º 5237

PROMOÇÕES REALIZADAS

Promovemos 7 (sete) CIÃS BENEFICIENTES, que renderam à Entidade a importância de R\$293,17 (duzentos e noventa e três reais e dezito centavos). Realizamos ser- teios rendendo R\$200,00 (duzentos reais), em Junho na Barraca do Arraial a renda líquida foi de R\$ 536,11 (quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos).

Em Março realizamos um Bazar da Pechincha rendendo R\$110,72 (cento e dez reais e setenta e dois centavos). O Bazar Beneficiente com mercadorias novas, realiza- do em dezembro realizado nas dependências da Estância Virapuru, proporcionou-nos a renda de R\$ 2.014,00 (dois mil e quatorze reais). Entre outros, promovemos - também venda de Pizzas.

Em Agosto prticipamos da XLV FTSA - FACIRA, renderam à Entidade os seguintes va- lores: Renda líquida da Barraca = R\$ 4.210,15 (quatro mil oitocentos e dezanove reais e quinze centavos) - Rateio referente à Expositores, Bilheteria etc., - = R\$ 1.951,59 (Um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove cen- tavos). A nossa participação foi com a Cozinha Italiana.

Dep. de Assistência Social "GRUPO CÃRITAS"

Sua atividades são realizadas às 5ªs feiras e aos domingos promovendo eventos pa- ra levantamento de fundos de manutenção. Dão assistência às famílias carêntes - fornecendo-lhes alimentos, agasalhos, orientação básicas sôbre saúde, higiene e apôio visando a sua recuperação.

Fazem distribuição de sôpa quinzenalmente nos bairros mais carêntes através de - um veículo pertencente à Entidade.

Realizam o preparo dos alimentos que são comercializados na realização da FTSA , (Feira das Instituições Sociais De Araraquara), onde a especialidade são as massas.

Segue abaixo todo o atendimento realizado no decorrer do ano de 1.994.

Atendimento dispensarial

<u>Famílias</u> - 750 (médias 5 pessoas cada)	3.605 - atend. -
<u>Gêneros Alimentícios</u> - (distribuídos no ano)	4.970 - Kls. -
<u>Agasalhos novos e usados</u> -	3.554 - pcs. -
<u>Calçados</u> -	711 - pares -
<u>Brinquedos novos e usados</u> -	700 - unds. -
<u>Enxovais para Bebês</u>	50 - jogos -
<u>Distribuição de Sôpa</u>	1.600 - lts. -

(para aproximadamente 2.000 pessoas)

- continua -

SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

— FUNDADA em 12/05/1963 — CGCMF 44.240.737/0001-57 —

Inscrita do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A - N.º 1, fls. 171, Sob o N.º 133

Declarada de Utilidade Pública — Decreto N.º 3.062, de 19/04/1967 — Prefeitura Municipal

Avenida Plinio de Carvalho, 357 — CEP 14.810-200 — ARARAQUARA — Est. de São Paulo

- continuação -

Aquisições

Adquirimos - 1 armário de aço; 1 Vídio cassete; 1 piq-liq; 1 circulador de ar; 1 televisor Philips; (20"); 1 máquina de escrever Olivett usada (doação); 1 gabinete dentário usado (doação); 1 calculadora Citoth usada (doação) 8 módulos de balcão (usados); 4 mesas (usadas) doação.

Construção da Escola Crèche

Concluída a parte de alvenaria do andar térreo; Colocação da lage piso; Instalação hidráulica.

Benfeitorias na Sede

Serviço de carpintaria colocando suspensórios para reforçar e sustentação do forro de madeira no salão de conferências.

Retirada da mureta do palco; Pinturas das paredes internas e revisão no funcionamento dos ventiladores de teto.

Atividades Administrativas

Realizou-se em 31-01-74, Assembleia Geral para Eleição da Diretoria Executiva. Ocorreram outras reuniões alternadas para tratar de assuntos da Entidade.

Atividades Doutrinárias

Registramos um crescimento de presença nas reuniões públicas e nos cursos relativos à Doutrina, principalmente a de Orientação Mediúnica.

A Evangelização Infantil, recebeu especial atenção por parte desta Diretoria e muito empenho de suas orientadoras, incluindo em suas atividades apresentação de peças teatrais infantis com participação dos próprios alunos que se exibiram internamente e externamente recebendo aplausos e elogios.

Foi importante o organograma com escala semanal de atividades semanais para os trabalhos da Casa.

No mês de Maio em que comemoramos o aniversário de fundação desta Sociedade, tivemos a "Semana Benedita Janoária de Sant'Anna", dedicada em sua memória pelo muito que representa pela sua marcante participação nesta Entidade, quando ainda se encontrava fisicamente entre nós.

No NATAL, foi realizada a distribuição de Cestas Básicas (latelinas) para 50 famílias carêntes. As crianças receberam doces e brinquedos.

Final - Agradecemos à "DEPS", e TODOS que colaboraram com nós NESTA OBRA.


PAULO CESAR MICHELI
PRESIDENTE


GERALDO ZEPHERINO DE SANT'ANNA
SECRETÁRIO

ARARAQUARA, 31/12/ 1.74

FIS. Nº 13
PROD. 522

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

— FUNDADA em 12/05/1963 — CGCMF 44.240.737/0001-57 —

Inscrita do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A - N.º 1, fls. 171, sob o N.º 133

Declarada de Utilidade Pública — Decreto N.º 3.062, de 19/4/1967 — Prefeitura Municipal.

Avenida Plinio de Carvalho, 357 — CEP 14.800 — ARARAQUARA — Estado de São Paulo

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.993.

FLS. Nº 118
PROC. 5237

MOVIMENTO FINANCEIRO

CAIXA

Saldo de Caixa em 31-12-1.993.....	CR\$	28.827,20
Arrecadação do Exercício.....	CR\$	1.814.696,10
	CR\$	1.843.523,30
Despesas no Exercício.....	CR\$	995.276,89(-)
Total.....	CR\$	848.246,41

DISPONÍVEL

Banco do Banespa.....	CR\$	179.413,69
Banco do Brasil.S/A.....	CR\$	667.026,47
Em Caixa na Sociedade em 31.12.93.....	CR\$	1.806,25
Saldo de Caixa.....	CR\$	848.246,41

Promoções Realizadas

Promovemos a 1ª Festa da Pizza em Fevereiro/93 que rendeu para a Entidade a importância de CR\$6.925,00. Em Julho/93, promovemos a 2ª Festa da Pizza rendendo a Entidade o líquido de CR\$26.800,00. Em Agosto, participamos da 13ª Fisa e 4ª Faccira, que renderam para a Entidade os valores abaixo relacionados.

Renda líquida apurada na barraca.....	CR\$	115.653,83
Renda do rateio referente à expositores.....	CR\$	106.516,78

A nossa participação foi com uma Cozinha Italiana.

Em Novembro realizamos outra tarde da Fizza afim de arrecadar fundos para comprar medicamentos (GRANULORINE FILGRASTIMA), para Mayara Santa do Nascimento de 3 anos de idade, rendendo a importância de CR\$106.675,00.

O "GRUPO CARITAS", realizou outros Bazares da Fechincha e Chás Beneficente, encerrando a ano, com a realização do grande Bazar em dezembro/93, com mercadorias novas, rendendo CR\$300.000,00.

Dep. Assistência Social "GRUPO CARITAS" - 32 voluntárias.

Suas atividades são realizadas às 5ªs feiras e aos domingos promovendo "Campanhas de Arrecadações de Cêneros Alimentícios", e para fundos de manutenção. Dão Assistencial às famílias carêntes fornecendo-lhes alimentos, agasalhos, orientações básicas sobre higiene e saúde e apôio visando a sua recuperação.

Fazem distribuição de sopa quinzenalmente nos bairros mais carêntes, em loco através de um veículo pertencente á Entidade.

Á este Grupo também esta atribuida toda a confecção dos alimentos a serem comercializados nas realizações das Fisas (Feira das Instituições sociais de Araraquara). Nesta Feira, colocamos uma Cozinha Italiana, com os mais variados pratos e massas.

Segue abaixo todo o atendimento realizado às famílias Carêntes no

-continua-

Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

— FUNDADA em 12/05/1963 — CGCMF 44.240.737/0001-57 —

Inscrita do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A - N.º 1, fls. 171, sob o N.º 133

Declarada de Utilidade Pública — Decreto N.º 3.062, de 19/4/1967 — Prefeitura Municipal.

Avenida Plínio de Carvalho, 357 — CEP 14.800 — ARARAQUARA — Estado de São Paulo

-continuação

decorrer do ano de 1.993.

Atendimento Dispensarial.

Famílias - 721 (média anual) (5 pessoas cada) total 3.605-atendidas.
Gêneros Alimentícios- (distribuído no ano em Kls.) -4.100 - kls.
A gasalhos novos e usados- (diversificados) -4.343 - peças
Calçados - (em pares) - 742 - pares
Brinquedos novos e usados - 309 - unid.
Enxovais para bebês - 22 - conj.
Distribuição de sôpa - (+ou - 1.600 litros) -2.000 - pessoas

Aquisições

Adquirimos um Freezer Marca Metal Frio, 429 ml. usado; recebemos - de doação um terreno no Jardim das Hortências medindo 304,09 m² e adquirimos mais 2 dois anexos, para a construção do Projeto Escola-Creche, perfazendo um total de 911,92 m² assim distribuídos:

Doado - 304,09 m² = lote 2 Q. n.º7

Adiq. - 307,83 m² = lote 1 Q. n.º7

Adiq. - 300,00 m² = lote 46 Q. n.º7

Construção - Escola Creche

Muramos os referidos lotes, construímos a casa do zelador e iniciamos a construção da 2ª fase que são três salas de aulas, galpão, - refeitório e banheiros.

Cbs.- Pronto serviço de fundação do solo e brocas.

Benfeitorias na Séde.

Colocação de pontos de tomadas e interruptores, substituição da - iluminação por fluorescentes, construção de um depósito para guarda- de diversos cobrindo parte de um corredor no muro de divisa.

Construção de uma cobertura metálica na entrada da Séde.

Atividades Administrativas.

Ocorreu reunião do Conselho Deliberativo em 31.01.93, para apresen- tação dos Demonstrativos e dos demais departamentos e eleição de Di- retoria por mais um biênio.

Ocorreram mensais da Diretoria Executiva, para avaliar e discutir - assuntos relativos às atividades da Entidade.

Atividades Doutrinárias.

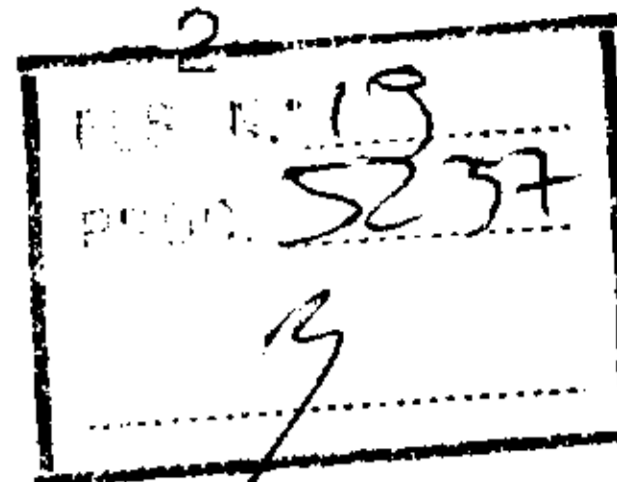
Tivemos uma sequência satisfatória, com boa presença de público nas Palestras Evangélicas de 4ª feiras e domingos.

Destacamos também o Curso de Orientação Mediúnica com bom aproveita- mento dos participantes. Tivemos a reativação da Mocidade Espírita- "Emmanuel", coordenada por Maria Izabel Scaraficci.

Na Evangelização Infantil, agradecemos a dedicação das munitoras: - Paula, Marlene, Silvia, Eleninha e Daniela.

No dia da entrega das cestas Natalinas, houve a distribuição de do-

-continua-



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

— FUNDADA em 12/05/1963 — CGCMF 44.240.737/0001-57 —

Inscrita do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A - N.º 1, fls. 171, sob o N.º 133

Declarada de Utilidade Pública — Decreto N.º 3.062, de 19/4/1967 — Prefeitura Municipal.

Avenida Plinio de Carvalho, 357 — CEP 14.800 — ARARAQUARA — Estado de São Paulo

F. S. N.º 20
P. P. N.º 5237
9

-continuação-

doce e brinquedos para as crianças carêntes, pelo "Papai Noel" que também não deixou faltar o calor humano e o carinho com todas elas.

Final. - 1.993.

Agradecemos à "DEUS", e "TODOS" que colaboraram com esta Entidade - Beneficiária nas realizações de suas Obras Sociais.


PAULO CESAR MICELLI
PRESIDENTE


HERALDO ZEFERINO SANT'ANNA
SECRETÁRIO

SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

— FUNDADA em 12/05/1963 — CGCMF 44.240.737/0001-57 —

Inscrita do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A - N.º 1, fls. 171, Sob o N.º 133
Declarada de Utilidade Pública — Decreto N.º 3.062, de 19/04/1967 — Prefeitura Municipal

Avenida Plinio de Carvalho, 357 — CEP 14.810-200 — ARARAQUARA — Est. de São Paulo

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.995.

FLS. Nº 21
PROCO. 5231 P-1-

PROMOÇÕES REALIZADAS

Promovemos vários eventos tais como: Chás Beneficentes, Vendas de Rodelles, Bazares da Pechincha e Jantares, rendendo à Entidade a importância de R\$2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e três reais).

A nossa participação no ARRAIAL DA SOLIDARIEDADE realizado em Junho e da Facira/FISA realizado em Agosto, trouxeram ao caixa da Entidade, a renda equivalente à R\$6.469,25 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). O rateio que é a divisão entre as Entidades da renda proveniente da bilheteria, expositores e grupos de serviços, cobraramos mais R\$ 2.074,58, (dois mil setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Recebemos do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, CEAS, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) concedido através do decreto 39.106 de 30-08-94 e mais R\$ 472,00 concedido através do decreto 39.500 de 11-11-94 para serem aplicados na manutenção de nossas atividades.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "GRUPO CÁRITAS"

Suas atividades estão concentradas as quintas feiras e domingos, estendendo-se aos demais dias nos atendimentos de emergência e nas confecções dos trabalhos manuais.

Sempre que acionadas, temos a presença de alguma destas voluntárias resolvendo os casos que ocorrem considerados eventuais, em qualquer dia ou hora. São organizadoras na promoção de eventos para gerar recursos financeiros à Entidade. Dão assistência às famílias carentes fornecendo-lhes alimentos-agasalhos, orientação básica sobre saúde, higiene e apoio visando a sua recuperação.

Fazem distribuição de sopa semanalmente nos bairros carentes através de um veículo pertencente à Entidade, realizam o preparo dos alimentos à serem comercializados na FACIRA/FISA que tem como especialidade as massas, e participam dos eventos realizados pelo Fundo Social de Solidariedade do Município nas Campanhas de Arrecadação de Agasalhos e outros.

Segue abaixo, todo o atendimento realizado em 1.995:

ATENDIMENTO DISPENSARIAL

<u>Famílias</u> - 355 (média de 5 pessoas cada)	1.775	-	Atend.	-
<u>Agasalhos novos e usados</u> (adulto e infantil)	5.764	-	pçs.	-
<u>Calçados</u> (adulto e infantis)	1.264	-	pares	-
<u>Gêneros Alimentícios</u> (distribuído no ano)	3.789	-	Kls.	-
<u>Outros</u> - Binqüedos, móveis e utensílios, artigos de couro, elétricos domes				

- continua- / / / / / / / /

SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

— FUNDADA em 12/05/1963 — CGCMF 44.240.737/0001-57 —

Inscrita do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A - N.º 1, fls. 171, Sob o N.º 133

Declarada de Utilidade Pública — Decreto N.º 3.062, de 19/04/1967 — Prefeitura Municipal

Avenida Plínio de Carvalho, 357 — CEP 14.810-200 — ARARAQUARA — Est. de São Paulo

- continuação -

p-2-

tics e gestantes (enxovais). 663 unidades

Aquisições

Adquirimos 2 armários de aço, 10 poltronas Miami (plástico), 1 tripé de alumínio para colocação de painéis.

CONSTRUÇÃO DA-ESCOLA "CRECHE"

Concluída a parte de alvenaria do andar superior; colocação de portas; colocação de vitrôs; cobertura; instalação hidráulica e nivelamento do terreno-externo.

BENFEITORIAS NA SÉDE

Apenas cuidados e conservação geral.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Assembleia Geral Ordinária, realizada em janeiro e várias outras para tomadas de posições referentes as atividades sociais, promocionais e doutrinária. Reuniu-se também a Comissão de Construção de nossa "Escola Creche" afim de tratar de assuntos relativos a mesma. Reuniram-se também a Comissão de Eventos, composta por associados e diretores da Entidade, para organizarem eventos e promoções.

Em virtude do falecimento do presidente do Conselho Deliberativo, Sr Sizenan do Rangel Veloso, assumiu o cargo interinamente o se vice Sr. Antonio Maurício.

ATIVIDADES DOCTRINÁRIAS

Além das Palestras Evengélicas realizadas nos dias normais, outras foram realizadas em caráter comemorativas e de homenagens às pessoas que tiveram passagem marcante dentro do meio Espírita.

Participamos dos encontros Municipais, Regionais e Estaduais, que trataram de questões relativas à doutrina e também questões abrangentes relativas aos problemas atuais não somente de nível nacional, como internacional.

CONFRATERNIZAÇÃO


No mês de novembro, realizamos um almoço de confraternização entre todos os associados e trabalhadores proporcionando-nos momento de descontração e lazer procurando o contato com a natureza e suas belezas naturais.

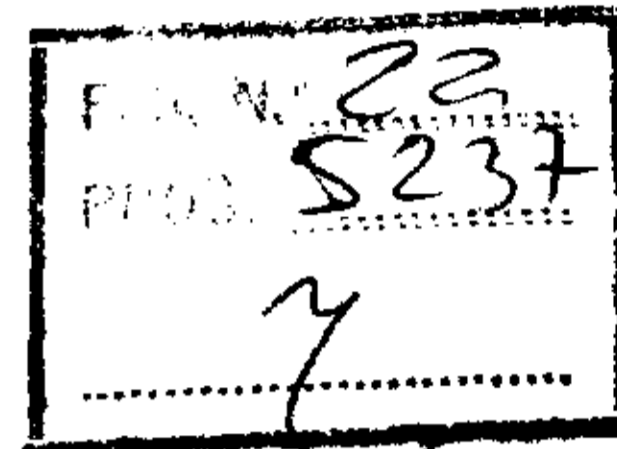
No NATAL distribuímos cestas básicas (Natalinas) para 50 famílias carentes. As crianças receberam doces e brinquedos, após terem assistido uma peça infantil.

FINAL - Agradecemos à "DEUS", e todos que colaboraram com nós nesta OBRA .


PAULO CESAR MICELLI - PRES.

ARARAQUARA, 30 DE MAIO DE 1.996


HERALDO ZEFERINO SANT'ANNA-SECR.



44240/577
 SOCIEDADE BENEFICIENTE
 ESCOLA DO MESTRE JESUS
 AV. PLINIO DE CARVALHO, 357
 VILA XAVIER - CEP 14800
 ARARAQUARA - SP.

SOCIEDADE BENEFICIENTE "ESCOLA DO MESTRE JESUS"
AV. PLINIO DE CARVALHO Nº 357 VILA XAVIER ARARAQUARA-SP
BALANÇO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO "LIVRO CAIXA DO ANO DE 1.993.
"DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS"

RECEITAS

Saldo Caixa (31.12.92).....	CR\$ 28.827.203,43
Mensalidades	CR\$ 7.490.000,00
Venda de livros.....	CR\$ 3.292.520,00
Doações.....	CR\$ 6.365.352,00
Variações monetárias (juros)CR\$	66.727.118,74
Movimento crédito G. CaritasCR\$	93.159.160,00
Renda de eventos Fizes....	CR\$ 6.925.000,00
Festa Junina.....	CR\$ 15.021.050,00
Total das Receitas.....	CR\$198.180.200,74

DESPESAS

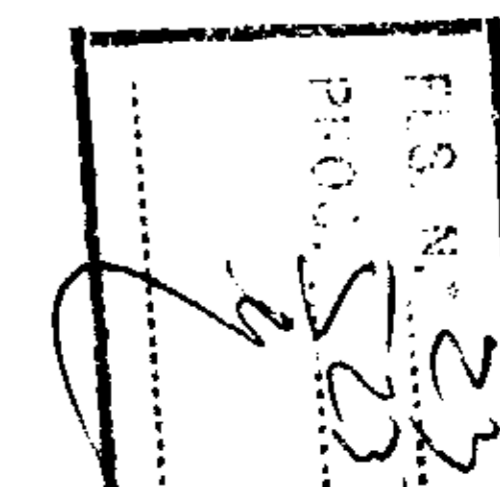
I.R. S/ Aplicação	CR\$ 3.106.722,70
Água e Energia.....	CR\$ 2.045.399,50
Doações.....	CR\$ 200.000,00
Mensalidades USE.....	CR\$ 50.000,00
Despesa com Alimentos.....	CR\$ 10.050.200,00
Despesa Conservação e manutenção..	CR\$ 1.996.000,00
Despesa com vérex.....	CR\$ 378.000,00
Despesa com faxina	CR\$ 1.940.000,00
Despesas diversas.....	CR\$ 1.469.040,86
Movimento débito G. Caritas.....	CR\$ 93.159.160,00
Despesa com veículo.....	CR\$ 1.618.000,00
Despesa compra de livros.....	CR\$ 2.154.000,00
Despesa com "forma".....	CR\$ 14.200.000,00
Despesa com construção.....	CR\$ 9.070.000,00
Despesa com imposto.....	CR\$ 516.052,44
Aquisição de terreno.....	CR\$ 20.000.000,00
Aquisição de Armário.....	CR\$ 2.595.000,00
Despesa com embalagens.....	CR\$ 480.000,00
Despesa com impressos.....	CR\$ 1.400.000,00
Despesa com Cartório.....	CR\$ 2.270.002,00
Total das despesas.....	CR\$168.697.577,61
Saldo em caixa em (30.06.93)	CR\$ 59.109.826,57

T C T A L - G E R A L CR\$227.807.404,17

T C T A L G E R A L : : : : : CR\$227.807.404,17

PAULO CESAR MICELLI - PRES.

JOSE CARLOS TEMPONI - TES.



"BALANÇO GERAL DO "LIVRO CAIXA" REFERENTE AO ANO DE 1.994"
 "DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ANO" EM REAIS"

FLS. N.º 27
 PÁG. 5237

R E C E I T A S

SALDO DO ANO ANTERIOR(31.12.93).....R\$	308,46
RECEBIMENTO DE MENSALIDADE.....R\$	529,57
VENDAS DE LIVROS.....R\$	303,48
VARIAÇÃO COTAS B. BRASIL(BRUTA).R\$	2.924,94
DOAÇÕES.....R\$	1.452,03
DOAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO.....R\$	9.366,67
RENDAS DE EVENTOS(PIZZA/ARRAIAL)R\$	1.159,15
DONATIVOS "C.P.F.L".....R\$	31,77
RECEITA BARRACAS DA FISA/94.....R\$	5.319,15
RATEIO DA RENDA FACIRA/FISA-94.R\$	1.951,59
OUTRAS RECEITAS.....R\$	92,28
TOTAL DAS RECEITAS.	R\$23.130,63.....R\$ 23.130,63

D E S P E S A S

ARARAQUARA - SP.]

DESPESAS C/ VIAGENS.....R\$	24,50
AGUA E ENERGIA ELETRICA.....R\$	498,53
DOAÇÕES.....R\$	5,35
COMPRAS DE LIVROS.....R\$	647,74
DESPESAS C/ FERRAMENTAS.....R\$	79,48
DESPESAS C/CONSRVAÇÃO E MANUTENÇÃO.....R\$	80,54
DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS.....R\$	60,91
DESPESAS C/ FAXINAS.....R\$	209,90
DESPESAS C/ VEÍCULOS.....R\$	872,67
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO/MEDICAMENTOS.....R\$	11,12
DESPESAS C/IMPRESSOS/CORREIOS/XEROX/FOTOR\$	95,46
MENSALIDADES DA U.S.E.....R\$	14,19
DESPESAS DIVERSAS.....R\$	202,05
IMPOSTOS E TAXAS(IPTU)/DESP.CARTÓRIO....R\$	87,87
DESPESAS BANCÁRIAS.....R\$	57,96
IMPOSTO RENDA S/APLICAÇÕES.....R\$	97,81
DESPESAS C/ CRECHE.....R\$	210,00
TOTAL DAS DESPESAS.	R\$ 3.256,08
<u>INVESTIMENTOS:</u> PAGTO. P/TERRENO (CRED. DIVERSOS/93)....R\$	34,17
AQUISIÇÕES MÓVEIS E UTENSILIOS.....R\$	452,28
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO.....R\$	11.914,24
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....R\$	12.400,69
SALDO DE CAIXA EM: <u>31.12.94</u>	
BANCO DO BRASIL S.A.....R\$	7.453,84
BANCO BANESPA S.A.....R\$	188,50
CAIXA.....R\$	139,98.....R\$ 7.782,32

TOTAL GERAL. R\$ 23.439,09

TOTAL GERAL. R\$ 23.439,09

ARARAQUARA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 1.994

PAULO CESAR MICELLI
 PRESIDENTE

PEDRO ROBERTO SCARRAFICCI
 1º TESOUREIRO

JOSÉ CARLOS TEMPONI
 2º TESOUREIRO

VISTOS: COMISSÃO DE CONTAS

Ercilio de Oliveira
 ERCILIO DE OLIVEIRA

Gessy Judith Gouveia
 GESSY JUDITH GOUVEIA

Sirtiny F. Mello
 SIRTINY F. MELLO

Jose Carlos de Oliveira
 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 Av. José de Alencar, 384 - Vila Xavier
 TC CRC-SP 119.698 - Tel: 37-1400
 CEP 14810-205 = Araraquara - SP

"BALANÇO GERAL DO LIVRO CAIXA REFERENTE AO ANO DE 1.995"

"DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS"

SOCIEDADE BENEFICENTE
ESCOLA DO MESTRE JESUS
AV. PLINIO DE CARVALHO, 357
VILA XAVIER - CEP 14800
ARARAQUARA - SP

R E C E I T A S

D E S P E S A S

SAIDO DE CAIXA DO ANO ANTERIOR(31.12.94).....R\$	7.782,32
SUBVENÇÕES "C.R.A.S" S.C.F. SEM ESTAR SOCIAL DECRETOS 39.106-30/08/94 39.500 11/11/94 -R\$	672,00
DONATIVOS "C.P.F.L.".....R\$	177,99
RECEBIMENTO DE MENSALIDADES.....R\$	2.198,00
VENDAS DE LIVROS.....R\$	1.205,80
JUROS DE APLICAÇÕES(R.BRUTA).....R\$	2.329,56
DOAÇÕES.....R\$	1.234,10
DOAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO(CHEQUE).....R\$	23.714,11
RENDAS DE EVENTOS.....R\$	2.593,00
RECEITAS BARRACAS ARRAIAL-FACIRA/95.R\$	6.489,25
RATEIO DA RENDA FACIRA/VISA-95.....R\$	2.074,58
OUTRAS RECEITAS.....R\$	829,00
TOTAL DAS RECEITAS.R\$	43.489,39..R\$43.489,39

DESPESAS BANCÁRIAS.....R\$	24,94
IMPOSTO DE RENDA S/APLICAÇÕES.....R\$	191,27
MENSALIDADES DA U.S.E.....R\$	44,00
COMPRA DE LIVROS EVANGÉLICOS.....R\$	1.912,28
DESP. OPERAC. BENS DE PEQUENO VALOR.....R\$	907,50
IMPOSTOS E TAXAS.....R\$	127,91
DEZ AGUA E TELEFONE.....R\$	942,87
FRETES E CARRETOS.....R\$	10,00
IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITORIO.....R\$	128,55
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.....R\$	1.419,58
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.....R\$	929,40
AUXÍLIOS PRESTADOS(DOAÇÕES).....R\$	143,07
DESPESAS C/ALIMENTOS E MEDICAMENTOS.....R\$	406,80
DESPESAS DIVERSAS.....R\$	1.349,77
TOTAL DAS DESPESASR\$	8.537,84

INVESTIMENTOS:

CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO.....R\$	28.039,57
SAIDO DE CAIXA EM: 31.12.95	
BANCO DO BRASIL S.A.....R\$	14.147,43
BANCO BANESPA S.A.....R\$	362,99
CAIXA.....R\$	181,88.R\$ 14.694,30

TOTAL GERAL R\$51.271,71

TOTAL GERAL R\$ 51.271,71

ARARAQUARA-(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 1.995.

PAULO CESAR NICELLI
PRESIDENTE

PEDRO ROBERTO SCARRAFIOL
1º TESOUREIRO

JOSÉ CARLOS TEMPONI
2º TESOUREIRO

VISTOS:
COMISSÃO DE CONTAS

IVAN SILVA

JOÃO CARLOS DELBON

JOSÉ APOENSO PAGLIARINI

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Av. José de Alencar, 384 - Vila Xavler
TC CRC-SP 119.698 - Tel: 37-1400
CEP 14810-205 - Araraquara - SP

SOCIEDADE BENEFICIENTE "ESCOLA DO MESTRE JESUS"

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos trinta e um de janeiro de um mil, novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no prédio da Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus, localizada na av. Plínio de Carvalho n.º 357, na Vila Xavier, às 15 horas, atendendo a convocação feita pelo Sr. Antonio Maurício, presidente do Conselho Deliberativo, com número suficiente de convocados, isto é, associados, os quais assinaram o livro de presença, foi realizada a Assembleia Geral, para eleição e posse do Conselho Deliberativo, com mandato de dois anos, compondo o referido Conselho Deliberativo de conformidade de com o Estatuto, treze membros efetivos e seis suplentes, dentre os quais, serão eleitos, um (1) presidente, um (1) vice presidente, um (1) secretário, elegendo em seguida, a Diretoria Executiva. O presidente, Sr. Antonio Maurício, ao dar início à reunião, agradeceu à todos que colaboraram e continuam colaborando com a Sociedade Beneficente "Escola do Mestre Jesus", e em particular à Diretoria Executiva pelo brilhante trabalho desempenhado junto à mesma, solicitando em seguida ao irmão Benedito Arena que proferisse a prece de abertura. Em seguida foi escolhido o Sr. João Carlos Delbon para presidir a Assembleia Geral e este por sua vez designou o Sr. João Luiz Roveri para secretariar os trabalhos. Assim sendo, por determinação do presidente da mesa, ora designado, foi feita a leitura da prestação de contas, pelo Sr. Jose Carlos Temponi, cujos balancetes, com seus respectivos comprovantes de receita e despesa foram revisados e aprovados. Em seguida foi lida a ata de prestação de contas pelo Sr. Heraldo Zeferino de Sant'Anna, bem como o programa a ser cumprido pela Diretoria Executiva durante o exercício 1995 / 96. Dando prosseguimento foi eleito o Conselho Deliberativo, que são membros efetivos: Sizenando Rangel Velloso, Antonio Maurício, Martinho Januário de Sant'Anna, Otacil Pierini, Orivaldo Miranda de Carvalho Junior, Sirtiny Ferreira de Mello, João Luiz Roveri, Ana Lucia Pagliarini, Leonilda Sant'Anna do Amaral, Neiton Nilceu de Oliveira, Nicodemo Fachini, Antonio Lourival Romanini, Marco Antonio Lopes, José Ronaldo Cardoso, Eduardo Léu Zenti e Carmelo Bonano. Suplentes: Nilza Maria P. Polis, Nilva Aparecida Kaerges Krespaki, Cecy Judith de Gouveia, Maria de Lourdes Lopes Cezar, Helena Giroto, Marlene Chirley F. Fischer e Marcelo Lopes. Dos membros assim mencionados, tais eleitos para presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. Sizenando Rangel Velloso, para vice-presidente o Sr. Antonio Mauricio e para secretário o Sr. Martinho Januário de Sant'Anna. Prosseguindo os trabalhos, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva que ficou assim constituída: Presidente: Paulo Cezar Micelli; vice-presidente; Benedito Arena; 1.º secretário: Heraldo Zeferino de Sant'Anna; 2.º secretário: André Luiz Scaraficci; 1.º Tesoureiro: Pedro Roberto Scaraficci; 2.º Tesoureiro: Jose Carlos Temponi; Comissão de contas: Ivam Silva, João Carlos Delbon e Jose Afonso Pagliarini; Diretoria de Doutrina: Ivone Alves e Léa Campos Micelli; Diretoria de Assistência Social: Iamélia Scaraficci; Auxillar: Idinel Therezinha B. Fernandes; Bibliotecária: Fatima Aparecida Germano de Mello; Auxiliares: Maria-Claudia Z. Lopes, Maria Antonieta Rodrigues Castro e Celia Piza Teixeira. Diretora de Departamento e Evangelização: Paula Heloiza Fernandes Alboi; Auxiliares: Sonia Regina do Amaral e Helena Giroto. Os diretores acima eleitos, comprometem-se a cumprir rigorosamente as normas do Estatuto. A Assembleia Geral, através do presidente eleito do Conselho Deliberativo, parabenizou a Diretoria Executiva pelo brilhante trabalho executado principalmente no que se refere a Assistência Social e Divulgação da Doutrina Espírita, através de Cursos, palestras e distribuição de livros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral com prece de encerramento proferida pelo nosso irmão Paulo Cezar Micelli. Para Constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, sera assinada: Sizenando Rangel Velloso, Antonio Maurício, Martinho Januário de Sant'Anna, Otacil Pierini, Orivaldo

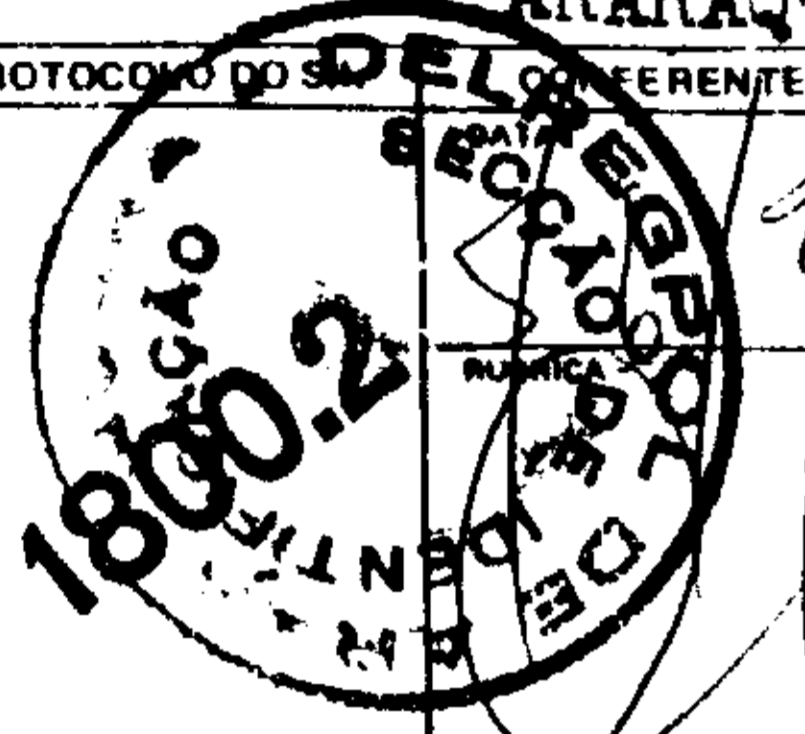
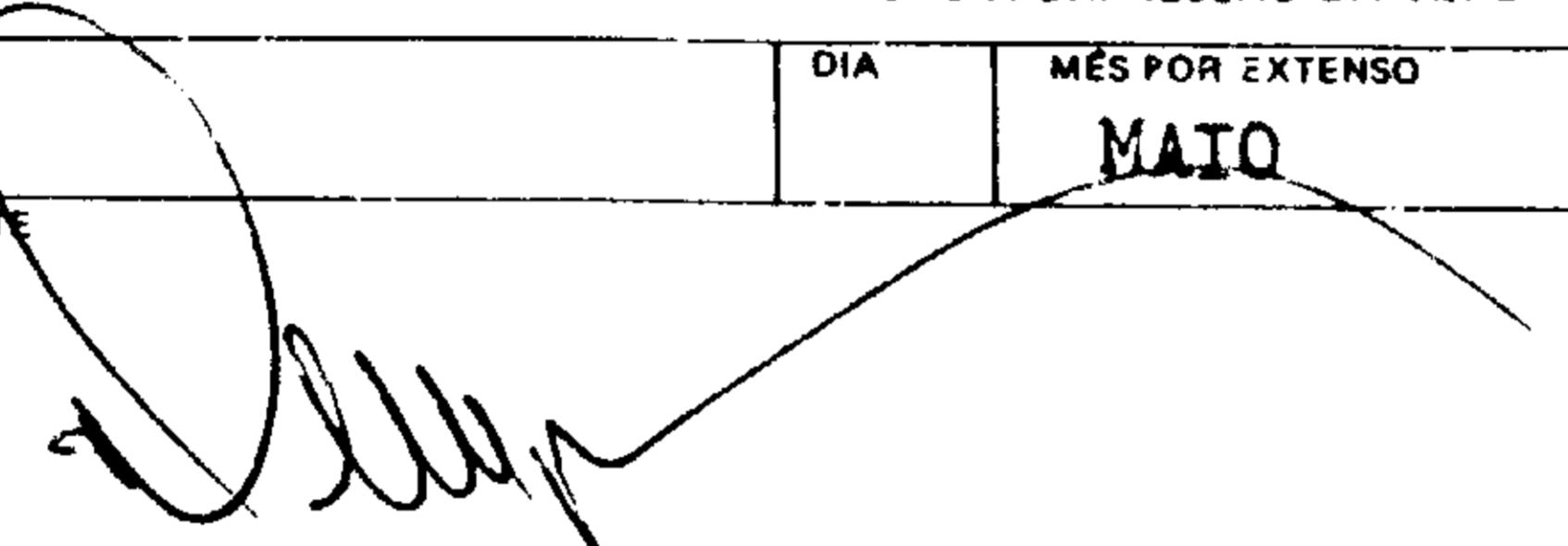
1.º Cartório de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
ARARAQUARA.



REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

20

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

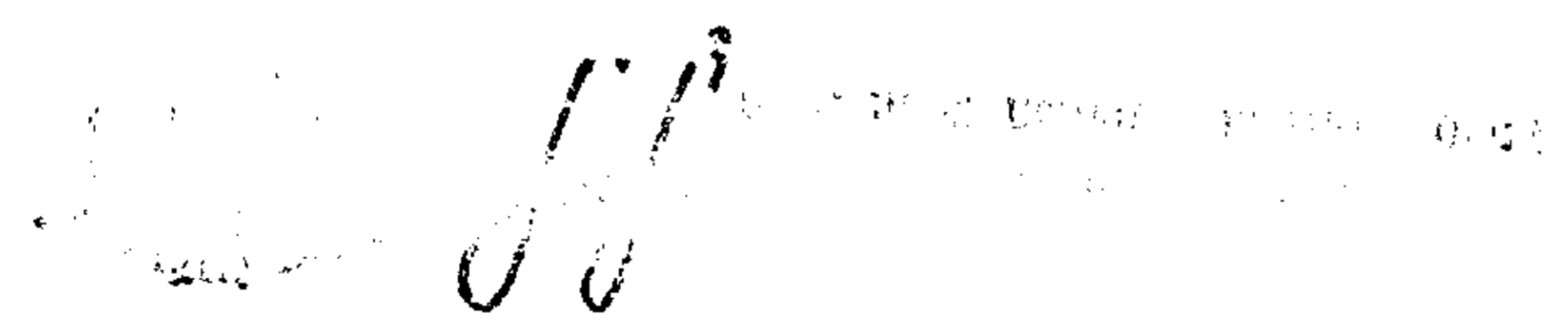
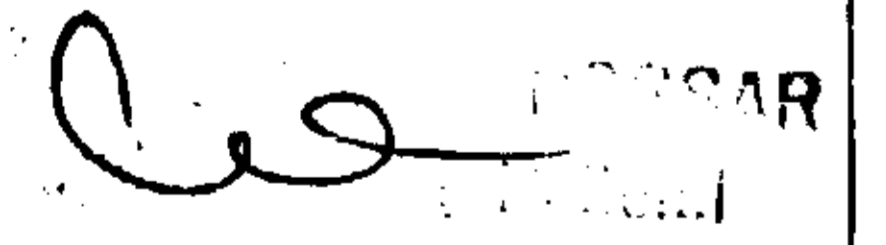
REQUERENTE		R.G.	
JOSÉ CARLOS TEMPONI		7.546.273	
FILIAÇÃO	PAI	JOSÉ TEMPONI	
	MÃE	MARIA VELHO TEMPONI	
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO	
03-05-55	ARARAQUARA	SÃO PAULO	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO		
CASADO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)			
RUA CEARÁ 1.820, VILA XAVIER			
NA CIDADE DE		ESTADO DE	
ARARAQUARA		SÃO PAULO	
PROTOCOLO DO REQUERENTE	DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.		
	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO
	ARARAQUARA		MAIO
ASSINATURA DO REQUERENTE		ANO	
		96	

S. N.º 23
PROC. 5237

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA 05/06/96	
RUBRICA  R.U. 10.267.353	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Func. 02/86 DO I.I.R.G.D.



REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

REQUERENTE		BENEDITO ARENA		R.G.	4.149.587	
FILIAÇÃO	PAI	CAETANO ARENA				
	MÃE	APARECIDA DE CLERQ ARENA				
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO				
16-03-1.951	ARARAQUARA	SÃO PAULO				
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO					
CASADO	OPERADOR DE SUBSTACÃO CTA. - APOSENTADO					
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)						
RUA BAHIA Nº 1.974						
NA CIDADE DE				ESTADO DE		
ARARAQUARA				SÃO PAULO		
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.						
LOCALIDADE POR EXTENSO		DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO		
ARARAQUARA		28	MATO	06		
ASSINATURA DO REQUERENTE						
<i>Benedito Arena</i>						

LS. N.º 30
PROC. 5237



ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, ~~NÃO~~ REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA	
05-06-06	<i>[Handwritten Signature]</i>
RUBRICA	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
R.G. 10000	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REGISTRO
Data de Entrega: 5/6/06
Func.

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.
ÁREA Nº 02/86 DO I.I.R.G.D.

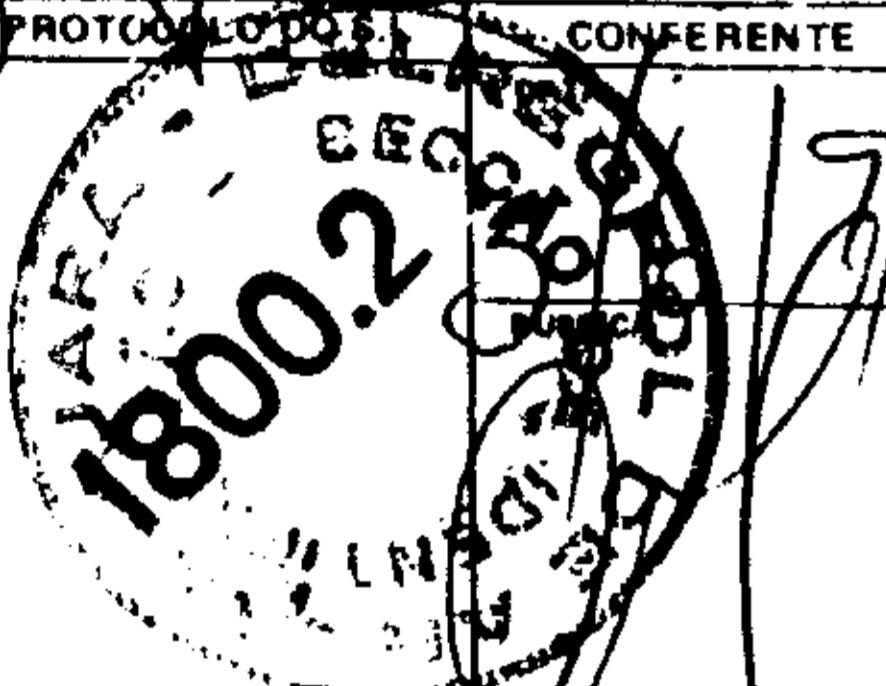
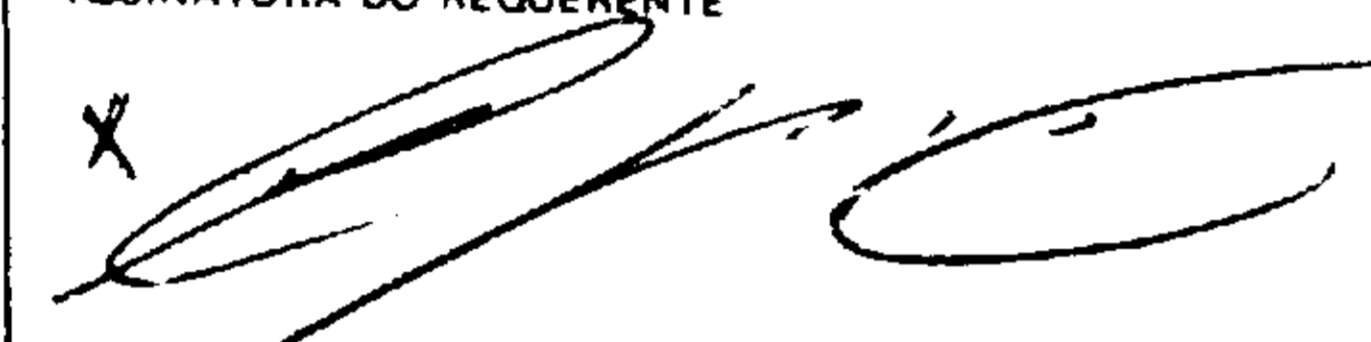


REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

30

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

Uelk...
Data de Ent...
Func...

REQUERENTE		PAULO CESAR MICELLI		R.G.	7.837.585
FILIAÇÃO	PAI	ITALO SEVERINO MICELLI			
	MÃE	ALZIRA BERNARDO MICELLI			
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO			
19-11-55	ARARAQUARA	SÃO PAULO			
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO				
CASADO	CIRURGIÃO DENTISTA				
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)					
AV. ESTRADA DE FERRO 502, VILA XAVIER					
CIDADE DE				ESTADO DE	
ARARAQUARA				SÃO PAULO	
PROTÓTIPO DO REQUERENTE		DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.			
		LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO
		ARARAQUARA	28	MAIO	96
		ASSINATURA DO REQUERENTE			
					

FLS. N.º 31
PROC. 5237
y

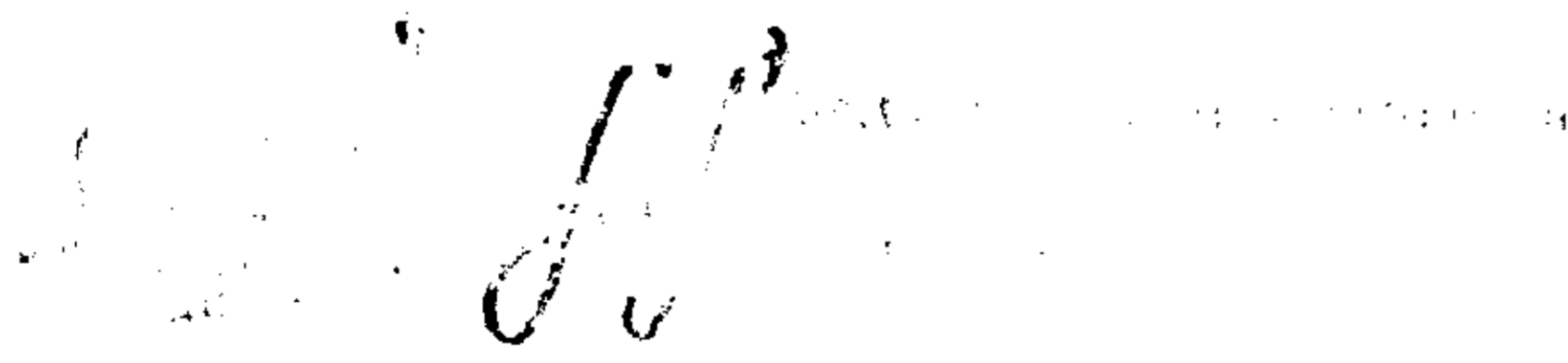
ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, ¹⁴⁰REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

23
23

F. TÁRIA N.º 02/86 DO I.I.R.G.D.

TERMINAL	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA	
05.08.92	
NOME DO POLICIA: AL. POSSAR RG. 10.207.300	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES

32

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

RECEBOPOL. ARARAQUARA - S. 1. 160022
Data de Entrada: 5/28/96
Func. [Signature]

REQUERENTE		PEDRO ROBERTO ESCARRAFICI		R.G.	3.034.335	
FILIAÇÃO	PAI	MARCELO ESCARRAFICI				
	MÃE	JOSEFINA MERLINE				
DATA DE NASCIMENTO	02-12-41	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ARARAQUARA		ESTADO	SÃO PAULO
ESTADO CIVIL	casado	PROFISSÃO	FUNCIONÁRIO MUNICIPAL APOSENTADO			
RESIDÊNCIA (RUA, Nº, BAIRRO)						
RUA ALBERTO AMARAL GORGEL 626, JARDIM UNIVERSAL						
NA CIDADE DE				ARARAQUARA	ESTADO DE	SÃO PAULO
PROTÓCOLO DO S.I.	CONFIDENTE	DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.				
DATA		LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO	
		ARARAQUARA	28	MAIO	96	
ASSINATURA DO REQUERENTE						
X [Signature]						

S. M.º 32
R.O. 5237
[Signature]

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, ~~NAO~~ REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

22

PORTARIA Nº 02/86 DO I.I.R.G.D.
USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

DATA	05.06.96	CHANCELA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA	CONCEIÇÃO AP. POSSAR	[Signature]
	R.G. 10.207.933	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

JUNTADA

Segun Juntada n.º

11. de n.º 33

D.O.L. 13/8/1936

[Handwritten signature]

JUNTADA

segur. social. Pedido de
documentos ao Autor

nm 01 a partir
s. 34
s.c. 06/09/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO